

São Mateus/ES, 03 de julho 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do S 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 07/07/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER
Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO N° __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a construção de uma creche em tempo integral em Nova Aymorés, KM 35, distrito de Nestor Gomes, objetivando suprir a carência de vagas em educação infantil na localidade e proporcionar melhor atendimento às famílias da região.

JUSTIFICATIVA

A localidade de Nova Aymorés, KM 35, integrante do distrito de Nestor Gomes, apresenta demanda significativa por vagas em educação infantil, especialmente em período integral. Muitas famílias residentes na área possuem dificuldades de acesso às creches existentes no município, situadas em regiões mais centrais, gerando sobrecarga para os cuidadores e limitando oportunidades de trabalho e geração de renda. A ausência desse serviço público essencial impacta diretamente no desenvolvimento das crianças em fase crítica de aprendizagem e na organização socioeconômica das famílias.

A implantação de uma creche em tempo integral contribuiria decisivamente para a garantia do direito constitucional à educação desde a primeira infância. Esta ação promoveria maior equidade no acesso a serviços públicos de qualidade, reduzindo as disparidades entre a zona rural e a sede urbana do município, além de criar um ambiente seguro e pedagógico para o desenvolvimento integral das crianças durante a jornada diária de trabalho de seus responsáveis.

A oferta de educação infantil próxima à residência das famílias facilita a frequência regular das crianças e a participação dos pais na vida escolar, fatores reconhecidamente positivos para o sucesso educacional futuro. Portanto, a iniciativa representa um investimento estratégico no desenvolvimento humano e na inclusão social de uma parcela da população que necessita de atenção específica do poder público.

Diante do exposto, solicita-se a Vossa Excelência que determine a análise técnica e orçamentária necessária para a construção da referida unidade de ensino, conforme as possibilidades legais e financeiras do município.

São Mateus/ES, 03 de julho de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **REITERAÇÃO** da indicação protocolada no dia 23/01/2025, solicitando "*Cascalhamento De Todas As Ladeiras Das Estradas Vicinais*", nº do processo 200/2025, com o objetivo de atender às demandas da área dos KM, na zona rural deste Município.

JUSTIFICATIVA

Reitero a presente indicação, originalmente protocolada em 23 de janeiro de 2025, em virtude da persistência das críticas condições das estradas vicinais na área rural dos KM. A não execução do cascalhamento das ladeiras continua a comprometer severamente o acesso da população local, afetando tanto o escoamento da produção agrícola quanto o deslocamento diário de moradores para serviços essenciais. A medida permanece urgente para garantir segurança viária e evitar o isolamento das comunidades rurais.

A ausência de intervenção agrava prejuízos econômicos e sociais, uma vez que as vias são fundamentais para o transporte de insumos, mercadorias e trabalhadores. Relatos constantes de atoleiros e deterioração do trajeto, especialmente em períodos chuvosos, demonstram que a inércia inviabiliza atividades produtivas e dificulta o acesso a saúde e educação. A manutenção preventiva com cascalho é, portanto, uma demanda inadiável para sustentar a economia local e a qualidade de vida no campo.

Diante do exposto, renovo o apelo para que esta Casa e o Executivo priorizem a obra. A reiteração reforça o compromisso com o desenvolvimento equitativo do município, assegurando que as zonas rurais recebam atenção equivalente às urbanas.

A efetivação desta ação traduziria, de forma concreta, o respeito às necessidades das famílias agricultoras e o estímulo ao crescimento integrado de São Mateus.

São Mateus/ES, 03 de julho de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003900370031003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em 03/07/2025 14:22

Checksum: **E6D81C609CE9BC69005183CF7CABCD903B1260ADFC0C42E247AB59F6C30C3A0F**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003900370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.